



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N.º. 012/2020

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 08 de dezembro de 2020, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: meet.google.com/zhs-sage-vns, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 086/2020 – Campeonato Paranaense – Série Bronze

Jogo SB57: DANÊS/APUCARANA FUTSAL x ADAF-DOMINGOS SOARES FUTSAL

Data: 31/10/2020.

1º) Denunciado: Maurício Ribas Vieira (Atleta/ADAF-Domingos Soares Futsal)

Infração: Art. 254, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

2 – AUTOS N.º. 087/2020 – Campeonato Paranaense - Série Bronze

Jogo SB58: CFM/MEDIANEIRA FUTSAL x GUAIRA FUTSAL

Data: 31/10/2020.

1º) Denunciado: Marcus Vinicius Hoffmann (Atleta/Guaíra Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD

2º) Denunciado: Tarciso Lima do Nascimento (CFM/Medianeira Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD

3º) Denunciado: Jefferson dos Santos Stankowiche (Atleta/Guaíra Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 088/2020 – Campeonato Paranaense - Série Prata

Jogo SP49: CRESOL-CAD GUARAPUAVA x ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSALAL

Data: 11/10/2020.

1º Denunciado: João Carlos de Melo (Atendente/ACESMIL/São Miguel Futsal)

Infração: Art. 257 do CBJD

2º Denunciado: Paulo Henrique de Paulli (Preparador Físico/CRESOL-CAD Guarapuava)

Infração: Art. 257, 243-F e 258, §2º, II, todos do CBJD

3º Denunciado: Anderson Gnap (Diretor/CRESOL-CAD Guarapuava)

Infração: Art.243-F, 258-B e 258, §2º, II, todos do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

4 – AUTOS Nº. 089/2020 – Campeonato Paranaense – Série Prata

Jogo SP48: APAF-PARANAGUÁ FUTSAL x CORONEL FUTSAL

Data: 10/10/2020.

1º Denunciado: Thierry Pasa da Silva (Preparador Físico/Coronel Futsal)

Infração: Art. 243-F e 258, §2º, II, ambos do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

5 – AUTOS Nº. 090/2020 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SOF15: PONTA GROSSA FUTSAL x ADTB TELÊMACO BORBA

Data: 10/10/2020.

1º Denunciado: Andressa de Oliveira Gonçalves (Atleta/Ponta Grossa Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

6 – AUTOS Nº. 091/2020 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SOF24: STEIN CASCAVEL FUTSAL FEMININO x CASCAVEL FUTSAL FEMININO

Data: 31/10/2020.

1º Denunciado: Edilara Ap. Alves de Lima (Atleta/Cascavel Futsal Feminino)

Infração: Art. 254, §1º, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

7 – AUTOS Nº. 092/2020 – Campeonato Paranaense – Série Prata

Jogo SP62: PITANGA/SÃO JOÃO FUTSAL x OPERÁRIO LARANJEIRAS FUTSAL-OLF

Data: 31/10/2020.

1º Denunciado: Pitanga/São João Futsal (EPD)

Infração: Art. 206 e 211, ambos do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 093/2020 – Campeonato Paranaense – Série Prata
Jogo SP64: CRESOL/CAD GUARAPUAVA x CORONEL FUTSAL
Data: 31/10/2020.

1º) Denunciado: CRESOL/CAD Guarapuava (EPD)
Infração: Art. 206 e 211, ambos do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

9 – AUTOS Nº. 094/2020 – Campeonato Paranaense – Série prata
Jogo SP65: APAF/SESPOR/ SEMEDI x ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL
Data: 31/10/2020.

1º) Denunciado: Marcus Vinicius dos Santos (Atleta/APAF/SESPOR/SEMEDI)
Infração: Art. 254-A, §3º e 258, §2º, II, ambos do CBJD
2º) Denunciado: Vinicius Mendes Gonçalves (Atleta/APAF/SESPOR/SEMEDI)
Infração: Art. 258-B, 254-A, §3º e 258, §2º, II, todos do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

10 – AUTOS Nº. 095/2020 – Campeonato Paranaense – Série Bronze
Jogo SB66: APUCARANA x FAZENDA FUTSAL
Data: 07/11/2020.

1º) Denunciado: Leandro Raksa (Auxiliar Técnico/Fazenda Futsal)
Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD
2º) Denunciado: Wellington Luiz Costa (Atendente/Fazenda Futsal)
Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD
3º) Denunciado: Bruno Assis (Comissão Técnica/Fazenda Futsal)
Infração: Art. 258, §2º, II e 258-B, ambos do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, virtualmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos Arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Helen Cristine de Souza Berlez, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Helen Cristine de Souza Berlez
Assessora da Presidência do TJD/PR